



Reforma Tributária:

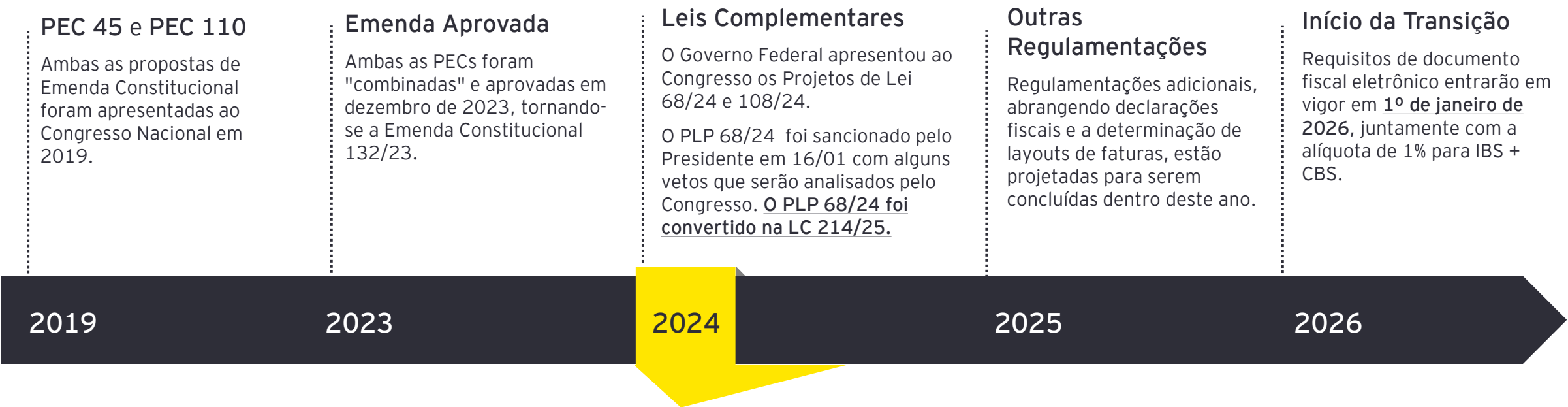
Impactos no dia a dia dos contadores

EC 132/2023 e LC 214/2025

Março, 2025

Reforma tributária:

Timeline

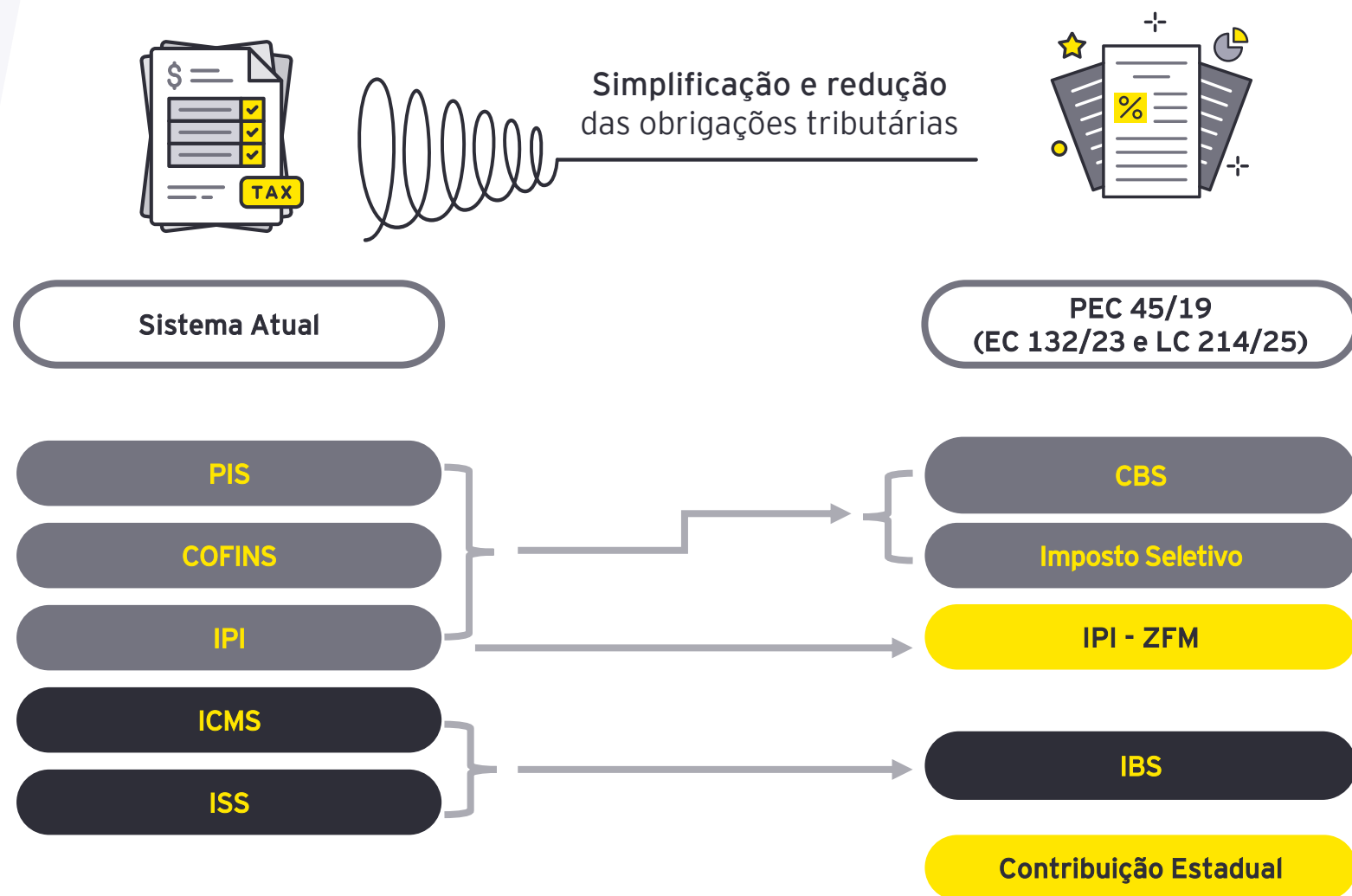


DESTAQUE:
[Agosto/2024] Publicação das notas técnicas N. 2024.001 e 2024.002, com as diretrizes de adequação de layouts e validações relacionadas aos tributos criados pela EC 132/23: IBS, CBS e o Imposto Seletivo - IS.

Reforma tributária: Overview

Notoriamente classificado como um dos sistemas tributários mais complexos do mundo, o arcabouço legislativo de tributos indiretos do Brasil sofrerá grandes alterações.

Ainda que um dos objetivos da Reforma seja a simplificação do sistema tributário brasileiro, o texto aprovado contém questões que podem perpetuar complexidades já conhecidas.



Reforma tributária:

Overview

SISTEMA ATUAL

Principais problemas

Cinco tributos, múltiplas regras

Diversas alíquotas, leis e outras regulamentações. Alta complexidade de *compliance* e obrigações acessórias.

Complexidade de cálculo

Diversas metodologias para cálculo dos tributos, por exemplo: cumulativo vs. não cumulativo, ICMS-ST, “gross up”, DIFAL. Além do pagamento de tributos no local de origem da operação como regra.

Limitações ao crédito e resíduos tributários

Convivência de diferentes regimes de apuração e limitações legais à tomada de créditos geram custo tributário às empresas.

Benefícios Fiscais

Diversos tipos de benefícios e incentivos fiscais fomentam a “guerra fiscal” e geram impactos na competitividade empresarial.

Acúmulo de saldos credores e ressarcimento

Sistema atual cria situações de acúmulo de créditos e impõe limitações e entraves burocráticos para sua recuperação.

PILARES DO MODELO IVA

Expectativa de reforma

Menos tributos, mesma regra

Legislação única, com liberdade para que os entes federados definam apenas suas alíquotas de incidência geral.

Simplificação e tributação no destino

Método de cálculo passa a ser unicamente de valor agregado ao preço (“por fora”). Tributo passa a ser devido ao destino da operação como regra.

Não cumulatividade plena

Regime geral com base ampla de créditos, vedado apenas para aquisições de “uso pessoal”.

Exceções, essencialidade e *cashback*

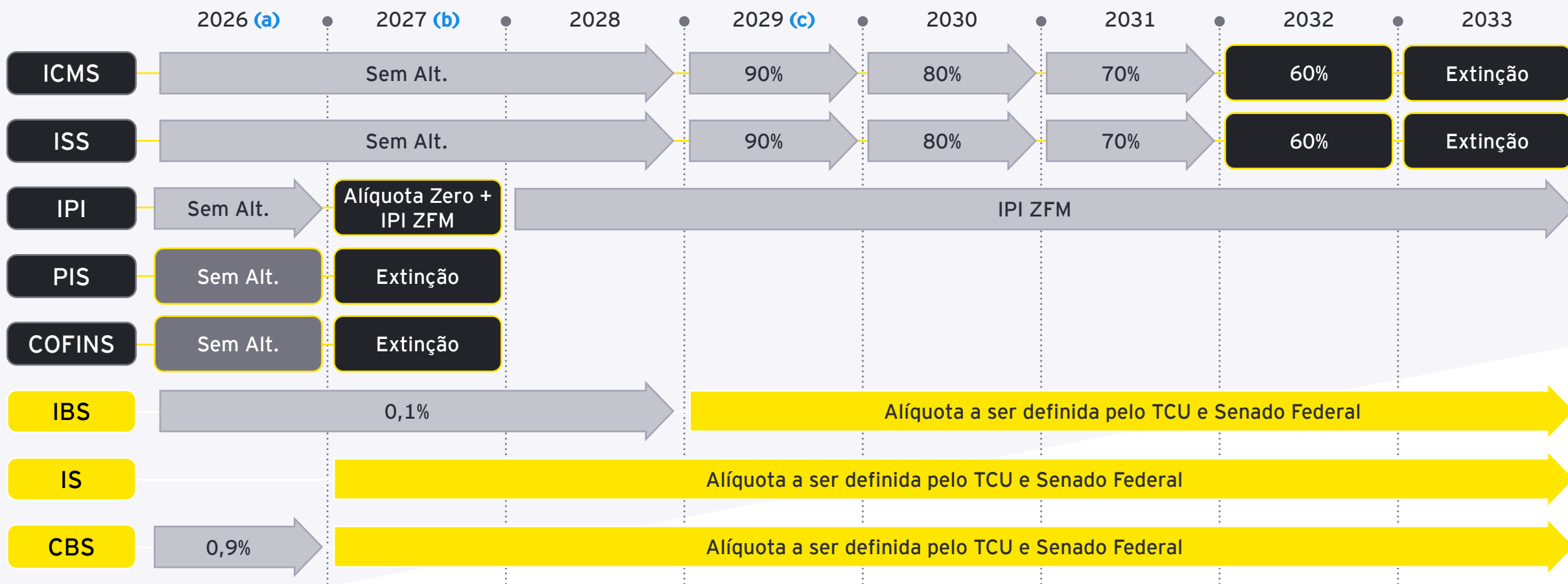
Poucos regimes específicos, bens e serviços incentivados, limitados àqueles definidos na CF’88 pela sua essencialidade.

Admin. Tributária e garantia ao contribuinte

O ressarcimento será garantido pelo Comitê Gestor, órgão responsável pela arrecadação do IBS sem vínculo com o Tesouro, acelerando o

Reforma tributária:

Período de Transição



(a) No ano de 2026, o montante recolhido de IBS e CBS poderá ser deduzido dos valores devidos de PIS/COFINS. Na ausência de débitos, poderá ser compensado com outros tributos federais ou restituído em até 60 dias.

(b) Em 2027, o percentual de 0,1% de IBS deverá ser subtraído da alíquota de referência definida para a CBS pelo TCU. O IPI é reduzido a zero, com exceção aos produtos que também tenham industrialização na Zona Franca de Manaus.

(c) A partir de 2029, a redução gradual também será aplicada aos benefícios fiscais de ICMS e IPI (PEC 45, art. 19, caput e art. 127, p. único).

Reforma Tributária:

Crédito condicionado ao pagamento - *Split Payment*

LC 214/25 Art. 27

Os débitos do IBS e da CBS decorrentes da incidência sobre operações com bens ou com serviços serão extintos mediante as seguintes modalidades de pagamento:

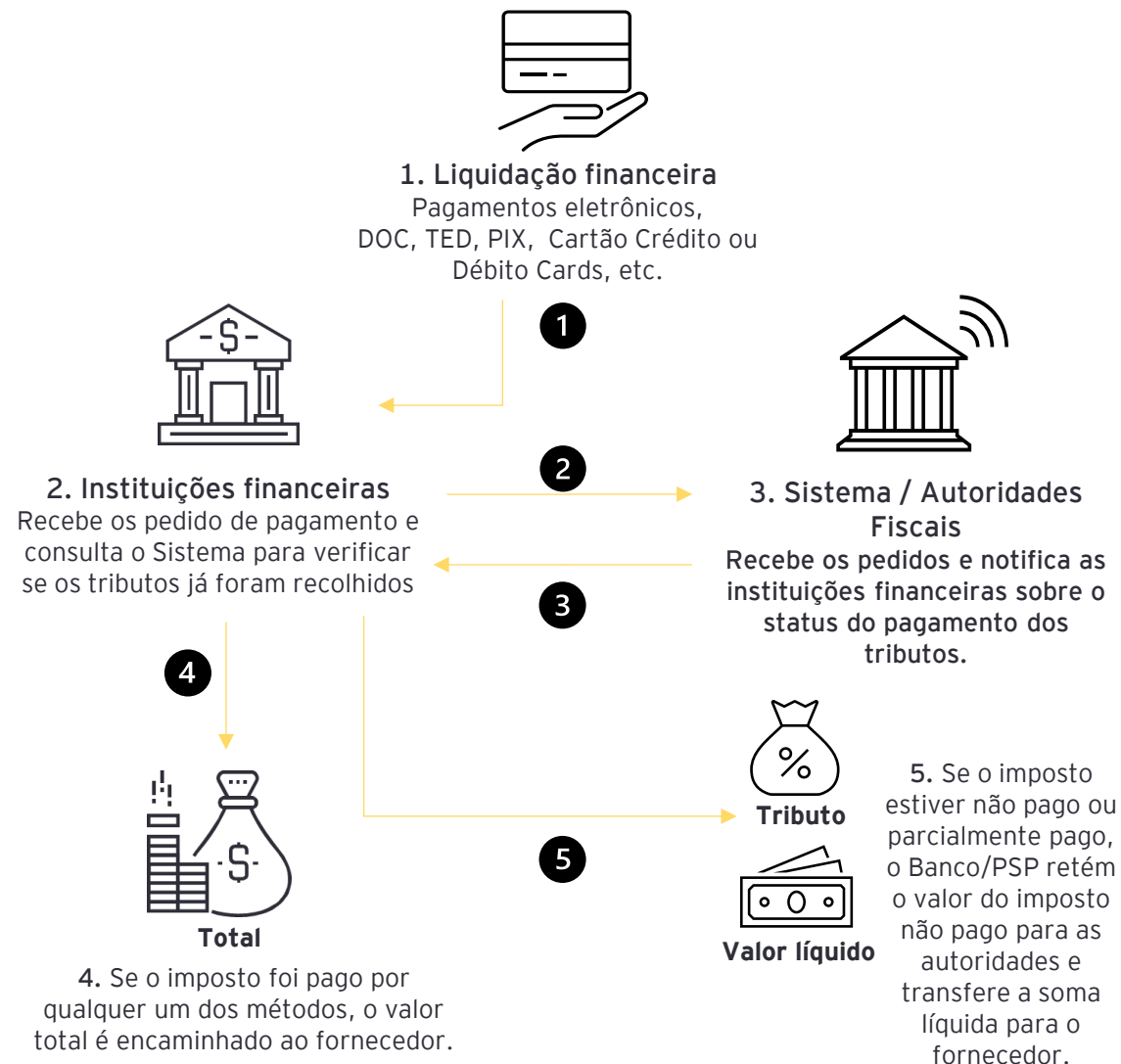
Compensação com créditos de IBS e CBS

Recolhimento pelo contribuinte (sujeito passivo)

Recolhimento na Liquidação Financeira (*Split Payment*)

Recolhimento pelo adquirente

EXEMPLO



Reforma tributária:

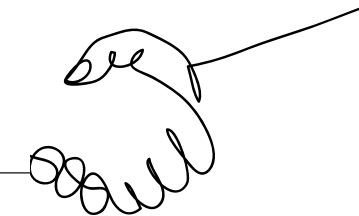
O impacto nas áreas de negócio

A Reforma exigirá análises multidisciplinares e já provoca um necessário aumento de conexão entre diferentes stakeholders que, se trabalharem de maneira integrada, extrairão um resultado de muito maior valor agregado para a sua empresa.



A equipe multidisciplinar envolvida no apoio à mudança

Temos acompanhado atentamente o andamento do processo legislativo para a reforma tributária brasileira. Conte com o nosso time de especialistas para discutir as questões mais relevantes sobre o tema:



Na formação de nossa equipe, levamos em conta:

- ▶ O conhecimento técnico sobre a Reforma Tributária;
- ▶ O know how do setor e do *business* da Companhia;
- ▶ A expertise sobre o tema do negócio em questão.



Acesse outros conteúdos EY sobre o tema: [EY Tax Alert](#)



Phelippe Grande
Sócio EY



EY | Building a better working world

Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.

©2025 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

ey.com.br

Facebook | EYBrasil

Instagram | eybrasil

Twitter | EY_Brasil

LinkedIn | EY

YouTube | EYBrasil

Obrigado!

